

REQUERIMENTO Nº 581/2026

Solicito a Prefeita Léa Toscano, a alteração da EMENDA IMPOSITIVA de nº 30 destinada inicialmente a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Primavera, com o objetivo de contribuir para a aquisição de materiais para o funcionamento da Instituição e ao desenvolvimento de suas ações junto à comunidade no Município de Guarabira.

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de ofício solicitando a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano solicitando a **alteração da EMENDA IMPOSITIVA de nº 30 destinada inicialmente a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Primavera, com o objetivo de contribuir para a aquisição de materiais para o funcionamento da Instituição no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) requerendo o remanejamento da Emenda Impositiva para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Guarabira.**

JUSTIFICATIVA

Diante do Parecer Impeditivo de Ordem Técnica apresentado pela Secretaria de Assistência Social do município acerca das Emendas Impositivas de nº 30 (OFÍCIO SESAU Nº 61/2026), informando, em resumo, impedimento

de execução da referida Emenda vez que poderá resultar em sobreposição de estrutura e de recursos públicos já disponibilizados e gastos com manutenção preventiva e corretiva. É mister requerer o remanejamento da Emenda Impositiva para outro fim, o qual foi acima detalhado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 01 de setembro de 2026.

Armando Santos de Melo
Vereador – MDB